



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 017, DE 09 DE ABRIL DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar o TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL entre a Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS/Cessionária, referente à Cessão de Uso de uma área de terras equivalente a 10,1515 hectares, local onde encontra-se instalada desde o ano de 1993, o Campus Sede da Cessionária.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**